O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 127/2015

Indica a implantação de playground infantil no Itaipu II– Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que áreas de lazer implantadas em bairros da cidade traz influência positiva a população. Proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O Lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Investir nestes espaços e aplicar em qualidade de vida. Assim contamos com o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse beneficio para população araucariense.

Gabinete do Vereador 18 de junho de 2015

Vanderlei Francisco de Oliveira
VEREADOR